

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 404/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 404/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Rede Municipal Intersetorial de Proteção e Enfrentamento às Violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência de Paulo Frontin/PR e dá outras providências.

**IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o atendimento às pessoas vítimas de violência;

**CONSIDERANDO** compromisso firmado com o Comitê Regional de Enfrentamento às Violências, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam os direitos humanos, às pessoas vítimas de violência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as Políticas Públicas de atendimento às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência e criação de estratégias conjuntas voltadas ao acolhimento, atendimento e acompanhamento, e também para continuidade do atendimento integral e humanizado;

**CONSIDERANDO** a necessidade do diálogo sistemático da atuação dos pares de forma conjunta e coletiva sempre respeitando a atribuição de cada instituição governamental e não governamental no processo de formação da Rede;

**CONSIDERANDO** a importância da articulação intersetorial para efetividade e humanização do atendimento prestado a esse público, em situação de violência;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Rede Municipal Intersetorial de Proteção e Enfrentamento às Violências do Município de Paulo Frontin:

I-Conselho Tutelar:

Alexandra Halabura;  
Andressa Jeane Dozorec;  
Bruna Marafon;  
Eleane Clarice Filus;  
Odete de Oliveira

II-Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

Camila Carneiro;  
Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

III-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Andrea Soraia Blaskiewicz;  
b) Ana Carla Dolinski

IV-Secretaria Municipal de Saúde:

a) Alessandra Weisshaar  
b) Simone Nierotka

V- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin - APAE:

a) Maria Goretti Kovalkzuk;  
b) Janice Lúcia Grando Geller

VI-Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko:

a) Pricila Czonstka Thomas;  
b) Sandra Dolinski

VII-Colégio Estadual do Campo Francisco Gaulowski

a) Marli Terezinha Hrenichen;  
b) Eliane Azevedo Mazurek

Art. 2º Nomeia a Sra. Andrea Soraia Blaskiewicz, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, enquanto Articuladora da Rede Municipal Intersetorial de Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 332, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de abril de 2024, edição 3001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

Paulo Frontin, 19 de março de 2025.

**IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:0B5980B6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>